



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 21/08/2017

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, As. Fundiários, Agricultura e Pesca, e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

RUY HAUER REICHERT

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 21/08/2017

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal foi elaborada a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – Pregão Presencial 153/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao contrato nº 132/2015 – PMM, firmado com a empresa **ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 81.190.100/0001-20**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECOLHIMENTO, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E CORRETA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS PERIGOSOS, TÓXICOS E ESPECIAIS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE MATINHOS**, prorrogando o prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MINUTA DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 132/2015 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2015 - PMM
PROCESSO Nº 246/2015

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abraão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e do CPF nº 354.262.099-87 e a empresa **ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 81.190.100/0001-20** com sede à Rua Simão Brante, nº 930, bairro Uberaba, na cidade de Curitiba, CEP: 81.570-340 Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Edson Sadao Imoto, portador do RG n.º 1.006.848 e inscrita no CPF n.º 161.048.119-49, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial 153/2015 – PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de outubro de 2017.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscientos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | | | |
|--------------------------------|--|---------------------|--|
| Secretaria: | 10 Secretaria M. de Meio Ambiente | | |
| Unidade: | 10.01 Gabinete do Secretário | | |
| Funcional Programática: | 18.542.0111.2121 | | |
| Projeto/Atividade: | Política Municipal de Resíduos Sólidos | | |
| Reduzido: 2777 | Categoria Econômica: | 33.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros |
| Desdobramento Reduzido | 4179 | 3.3.90.39.82.99 | Serviço de Controle Ambiental em geral |
| Fonte de Recurso: | 000 | Reserva 2651 | R\$ 3.600,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ___ de _____ de 2017.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO

Edson Sadao Imoto
CPF n.º 161.048.119-49
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF: